



FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ

Credenciada pela Portaria MEC 160 de 04/03/20150 – D.O.U de 04/03/2015
Mantida pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – IESTEC - CNPJ12.509.127/0001-10
Rua Edmundo Bastos,s/n- Bairro Sanharão – Baturité-CE – CEP 62760-000

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - 2019.1 EDITAL Nº 001/2019, DE 05 DE JANEIRO DE 2019.

A Direção Geral da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), credenciada pela Portaria nº 160, publicada no D.O.U. de 04/03/2015, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento Interno da FMB, torna público o processo seletivo para vagas anuais ofertadas para os cursos de Direito (Bacharelado, Portaria nº 329, de 11 de maio de 2018), Administração (Bacharelado, Portaria nº 1011, de 25 de setembro de 2017), Pedagogia (Licenciatura, Portaria nº 1012, de 25 de setembro de 2017), Teologia (Bacharelado, Portaria nº 770, de 01 de dezembro de 2016), Serviço Social (Portaria nº 676, de 04 de julho de 2017), Recursos Humanos (Portaria nº 483, de 31 de maio de 2017) e Ciências Contábeis (Portaria nº 1019, de 27 de setembro de 2017), no semestre de 2019.1.

1. Cursos e Vagas

O presente Processo Seletivo objetiva preencher vagas para os cursos supracitados no período noturno. O ingresso dos candidatos para os cursos se dará pela submissão aos exames elaborados pela própria Instituição de Ensino – FMB, como também por meio do aproveitamento das notas classificatórias do ENEM 2016, 2017 e 2018, com nota de corte de 450 pontos no referido exame.

2. VALIDADE

O processo seletivo da FMB terá validade para admissão no semestre 2019.1¹

3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição deverá seguir os prazos previstos no **Anexo - I**

Inscrição presencial:

Na Faculdade do Maciço de Baturité, Rua Edmundo Bastos, S/N - Bairro: Sanharão – Baturité - no horário das 8h às 12h e das 15h às 21 horas de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 8 às 16 horas. Telefones: (04185) 3347.2774 e (04185) 99818.0497.

3.2. **Taxa de inscrição:** R\$ 60,00 (sessenta reais).

3.3. **Condições para inscrição:**

O candidato deverá seguir todas as instruções deste edital.

Para maiores informações a respeito dos cursos ofertados o candidato poderá acessar a página da faculdade na web(www.faculdefmb.edu.br), os candidatos devem consultar o item **Graduação**, que contém a visão geral do curso, matriz curricular, informações do coordenador do curso, bem como duração do curso, carga horária, etc. No site o candidato tomará conhecimento das normas legais do certame. Dessa forma, deverá estar ciente:

a) de que, ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos aos cursos do ensino superior deverão ter concluído ou estar cursando o ensino médio (ou equivalente).

b) do conteúdo do Manual do Candidato, Edital de Vagas e Informações, disponíveis no sítio eletrônico www.faculdefmb.edu.br e na secretaria da FMB.

c) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a:

- comprovar, até a data final do período de matrícula, a conclusão do ensino médio (ou equivalente); se não houver a comprovação, perderá o direito a vaga.

Em caso de ter concluído estudos análogos ao ensino médio no exterior, no todo ou em parte, é obrigatório apresentar parecer de equivalência de estudos da

Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará ou de qualquer outro Estado da União Brasileira.

d) de que o curso ao qual concorre, de acordo com suas preferências, só será oferecido se o número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados for igual ou maior que vinte.

e) de que, se for pessoa com necessidades especiais de atendimento, deverá informar na ficha de inscrição.

3.3.1. Preencher o formulário específico constante na recepção da faculdade e escolher a opção de curso e turno.

3.3.2. Imprimir o comprovante de inscrição, o boleto, e pagar até a data de vencimento ou efetuar o pagamento presencialmente. O candidato deverá acompanhar o seu processo de inscrição via e-mail informado no ato da inscrição ou na secretaria da IES.

3.3.3. O candidato terá direito de fazer apenas uma inscrição.

3.3.4. O candidato concorrerá às vagas do curso e turno escolhidos em seu requerimento de inscrição.

3.3.5. O candidato somente poderá fazer a prova na Faculdade do Maciço de Baturité.

3.3.6. O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.

3.3.7. No ato da Inscrição, o candidato poderá imprimir o Edital de vagas do Processo Seletivo, que contém todas as informações sobre semestre, cursos, turnos e vagas.

3.3.8. **A exigência da comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula**, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/ 2002, com retificação no dia 13/2/2002.

4. CRONOGRAMA DE EVENTOS

O cronograma do referido processo seletivo consta no **Anexo I** deste Edital.

5. PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período da manhã iniciando-se **às 8h e terminando às 12h**. Haverá 30 minutos de tolerância para a entrada do candidato na sala de realização das provas. Após as 8h30, nenhum candidato poderá adentrar a sala de realização das provas.

Parágrafo Único. Em situações em que os aprovados, e por sua vez, matriculados nos primeiros vestibulares preenchem as vagas autorizadas no respectivo processo seletivo, a FMB se reserva ao direito de suspender os demais dias de prova.

5.2. O controle do comparecimento será feito através de assinatura do candidato na lista de frequência no dia das provas. Na ocasião, o candidato deverá exibir a Carteira de Identidade aos fiscais de prova.

5.3. Das provas:

1ª Prova: Língua Portuguesa.

2ª Prova: Redação.

ESTRUTURA DA PROVA		
ETAPA OBJETIVA	Nº de questões	Pontuação
Língua Portuguesa / Interpretação Textual	05	5 pontos (1 ponto por questão)
ETAPA DISCURSIVA	---	---

Redação	01	05 pontos
TOTAL		10 pontos

5.4. Os conteúdos programáticos das provas estão descritos no **Anexo – II** deste Edital

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeito de **classificação**, os candidatos serão listados por Curso/turno na ordem alfabética até o limite de vagas oferecidas para o curso. Serão eliminados do concurso os candidatos, enquadrados em qualquer uma das seguintes situações a seguir:

6.1.1. Não comparecerem às provas;

6.1.2. Atrasarem-se para a entrada na sala de realização das provas além do limite de tolerância (30 minutos);

6.1.3. Usarem de fraude ou de indisciplina devidamente comprovadas;

6.1.4. Obterem nota inferior a 2 pontos na redação ou zerar a prova de Língua Portuguesa.

6.2. Para a **classificação**, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

6.2.1. maior nota em Redação;

6.2.2. idade, classificando-se o mais idoso.

7. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

7.1. O resultado será divulgado na Secretaria e no sítio eletrônico da Faculdade do Maciço do Baturité: www.faculdadefmb.edu.br, **em até 5 (cinco) dias úteis**, após a realização da prova conforme anexo I deste Edital.

7.2. Notas (acertos) e Pontuação Global Individual: sob pedido individual, pessoal e intransferível na Secretaria Geral da FMB;

7.3. O resultado geral dos aprovados no Processo Seletivo 2019.1 estará disponível no site e na Secretaria Acadêmica;

7.4. A partir da divulgação do resultado, o candidato terá até 2(dois) dias úteis para entrar com recurso solicitando revisão de nota;

7.5. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo 2019.1 serão realizadas conforme anexo I deste Edital.

7.6. Os candidatos convocados (chamados para matrícula) deverão apresentar, para a matrícula institucional, os documentos abaixo em **cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais**:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de alistamento militar ou reservista (sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) Comprovante de residência (não necessário autenticar);
- i) Duas fotos 3x4 recente (de frente).

7.7. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional de acordo com anexo I deste Edital. O não comparecimento do candidato para a matrícula implica desistência de seu direito à matrícula.

7.8. Constatada a desistência, a vaga decorrente será preenchida mediante convocação de candidato no limite das vagas estabelecidas pelo edital, respeitada a ordem de classificação, oficialmente divulgada.

7.9. Perderá o direito à vaga e será considerado desistente o candidato que, após a efetivação de sua matrícula, for considerado infrequente, em todas as disciplinas matriculadas no decorrer dos trinta primeiros dias letivos;

7.10. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

7.11. Após convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade aceitar matrícula de graduado para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, através de Edital.

8. DURAÇÃO DOS CURSOS

A duração do Curso de Bacharelado em Direito será de 10 semestres, Curso de Bacharelado em Administração será de 08 semestres, Curso de Licenciatura em Pedagogia será de 08 semestres, Curso de Bacharelado em Teologia será de 08 semestres, Curso de Bacharelado em Serviço Social será de 08 semestres, Curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos será de 04 semestres e Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis será de 08 semestres.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A CEV poderá baixar normas complementares para a realização deste processo seletivo, inclusive quanto às datas de inscrições e matrículas e decidirá sobre os casos omissos;

9.2. A CEV apreciará as solicitações de provas fora dos locais predeterminados somente em instalações hospitalares, respeitados os limites do Maciço de Baturité, a data e a hora determinadas para a respectiva prova;

9.3. As solicitações deverão ser encaminhadas à Secretaria da Faculdade até 24 horas antes do início do Concurso, instruídas com documentos comprobatórios e hábeis;

9.4. As despesas de transporte do pessoal da fiscalização da prova fora do local determinado correrão por conta da parte interessada.

9.5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de aparelhos de comunicação, réguas, papéis para rascunho ou outros acessórios, exceto caneta **esferográfica azul** ou **preta** com a qual será assinalada a resposta no gabarito.

9.6. Não será permitida a rasura no cartão-resposta, o que ocasionará ao candidato, a perda da questão rasurada.

9.7. Será permitido o uso de corretivo apenas na Redação.

9.8. As decisões da CEV serão divulgadas através de fixação no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Faculdade do Maciço do Baturité: <https://faculdadefmb.edu.br/editais-e-vestibulares/>.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Alfonso S. Silva', with a long horizontal flourish extending to the right.

Baturité/CE, 05 de janeiro de 2019.

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR

- I. Coordenação Geral: Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho
- II. Coordenação de Provas e Similares: Ana Rochelly Silva Costa Cavalcante
- III. Coordenação de Reprografia: João Paulo Rafael de Abreu
- IV. Coordenação de Processamento de Dados: Allison Thiago da Silva Baia
- V. Coordenação Técnico-Pedagógica: Maria Glêdice Ferreira Costa

ANEXO I – PROCESSOS SELETIVOS

ITEM	EVENTO	DATA / PERÍODO
1º PROCESSO SELETIVO		
1	Período de inscrição no 1º vestibular	05/01 a 11/01/2019
2	Realização da Prova	12/01/2019
3	Resultado do Vestibular	16/01/2019
4	Período de Matrícula	21/01 a 28/01/2019
2º PROCESSO SELETIVO		
1	Período de inscrição no 2º vestibular	14/01 a 18/01/2019
2	Realização da Prova	19/01/2019
3	Resultado do Vestibular	23/01/2019
4	Período de Matrícula	24/01 a 28/01/2019

ANEXO II

DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA, TEOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO – 2019.1

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonemas: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais. Letras e sinais gráficos: distinção de fonema e letra; dígrafos; separação de sílabas; acentuação gráfica das sílabas tônicas e acentuação da crase; ortografia; sinais de pontuação. Morfologia: estrutura, formação e classificação dos vocábulos. Estrutura: radical, prefixos, sufixos, vogal de ligação, vogal temática, desinência nominal e verbal. Formação: derivação, composição, redução, abreviação, onomatopeia, sigla, radicais gregos e latinos. Classes: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Flexão de gênero e número dos substantivos, adjetivos, numerais e pronomes; grau dos substantivos e adjetivos; a tipologia dos pronomes; conjugação dos verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; tempos compostos, vozes verbais. Sintaxe: Distinção entre frase, período, oração. Funções sintáticas: sujeito, predicado, predicativo, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação de orações: coordenação e subordinação. Processos sintáticos: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Para a prova de redação será apresentado um tema contemporâneo sobre o qual deverá ser desenvolvido um texto de caráter dissertativo numa extensão entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas. Para efeito de correção, serão levados em conta os aspectos gráficos (ortografia, acentuação e pontuação), sintáticos (concordância, colocação e regência) e semânticos (coesão, coerência e adequação vocabular); a redação terá o valor total de 5 (cinco) pontos. Um erro gráfico terá valor negativo igual a 0,1 ponto; Um erro gramatical terá valor negativo igual a 0,2 pontos; Um erro semântico terá valor negativo igual a 0,2 pontos.